

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED02320200003

Ajuste Aprovado em: 04/03/2020

Aprovador: BRUNO LEMOS NOGUEIRA MARTINS

Versão do Formulário: 6

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA001/20	
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 3074 - 5	9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.2]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Manutenção da Entidade Janeiro		12.Data do Início da Execução: 16/12/2019 13.Data do Final da Execução: 06/03/2020	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
SALARIOS E ORDENADOS Salário Funcionário			R\$ 9.650,00
PIS S/ FOLHA Encargos Funcionários			R\$ 100,00
INSS Encargos Funcionários			R\$ 2.500,00
FGTS Encargos Funcionários			R\$ 880,00
VALE ALIMENTACAO Vale Alimentação e Refeição			R\$ 1.200,00
ASSISTENCIA MEDICA Seguro Saude			R\$ 2.800,00
INSS TERCEIROS Inns Autonomos			R\$ 4.000,00
REMUNERACAO DE DIRIGENTES Despesas com o pagamento dos dirigentes da entidade			R\$ 18.000,00
SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL Auditoria para as contas de 2019			R\$ 7.900,00
SERVICOS DE INFORMATICA Manutenção do Site da Entidade			R\$ 3.500,00
CELULAR Celulares da equipe			R\$ 430,00
AGUA E ESGOTO Despesas de agua e esgoto			R\$ 200,00
LUZ E FORCA Despesas com energia elétrica da entidade			R\$ 1.670,00
DESPESAS COM CONTINGENCIAS Despesas com pronto pagamento			R\$ 1.500,00
TAXAS DIVERSAS Tarifas e Taxas			R\$ 200,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 08/01/2020			
17.Total Geral			R\$ 54.530,00
18.Cidade e data: MARICA, 17/12/2019		19.Aprovado em: 17/12/2019	
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário

FED02320200003

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302002	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	208289	[1.2] MANUTENCAO DA ENTIDADE
Conta Orcamentária	410101	SALARIOS E ORDENADOS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 54.530,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 54.530,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Trinta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 3074-5, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **MANUTENÇÃO DA ENTIDADE JANEIRO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2019

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança